



ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE TEREZINHA



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2026.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ementa: Convoca Candidatos Classificados no Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2026, da Secretaria de Educação.

O Prefeito do Município de Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

Considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2026 da Secretaria Municipal de Educação.

Considerando o preenchimento de vagas, de acordo com a necessidade da Administração Municipal, de contratação temporária de professores para atuar em Escolas da Rede Municipal de Ensino, diante da inexistência, no momento, de pessoal concursado e da necessidade de substituição de eventuais afastamentos de servidores, cujas contratações objetivam o exercício da atividade de docência que são serviços públicos essenciais.

Considerando a homologação do resultado final do processo Seletivo Simplificado através do Portaria nº025/2026 de 05 de fevereiro de 2026;

Considerando tornar público o ato de convocação dos aprovados no Referido Processo de Seleção Simplificada nº 001/2026, obedecendo à ordem classificatória;

DETERMINA:

Art. 1º - Convocar os candidatos abaixo relacionados por cargo/função nos itens de 01 e 02, a comparecer à Secretaria Municipal de Educação, na Av. Lourenço Gomes da Silva, S/N Centro, Terezinha – PE, no período de 10.02.2026 a 12.02.2026, impreterivelmente, munidos de todos os documentos comprobatórios, conforme especificação no anexo I deste edital.

01- Relação dos Convocados para assumir a Função do Cargo de Professor da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental:





ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE TEREZINHA



Número de Ordem	NOME DO CANDIDATO	CÓDIGO DO CARGO
40	Gilvânia Alves Cavalcante	SE - 001
41	Ana Paula Germano Silva	SE - 001
42	Maria Silvana Correia Marques	SE - 001
43	Maria José Severo da Silva Monteiro	SE - 001
44	Jordania Calado de Freitas	SE - 001
45	Cíbele de Barros Silva	SE - 001
46	Flávia Teixeira da Silva dos Santos	SE - 001
47	Mauriceia Valerio de Oliveira	SE - 001
48	José Letácio Alves de França	SE - 001
49	Naysa dos Santos Ferreira	SE - 001
50	Maria Madalena de Carvalho Siqueira	SE - 001
51	Elisângela Henrique de Souza	SE - 001

02 - Relação dos Convocados para assumir a Função do Cargo de Professor dos Anos Finais do Ensino Fundamental das áreas: Biologia; Educação Física; Matemática; e História.

PROFESSOR DO ENINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS BIOLOGIA		
03	Alexsandro Melquiades de Góis	SE – 002
04	Auristela Cavalcante Silvestre	SE – 002
05	Maria Marly da Rocha Ferro	SE - 002
PROFESSOR DO ENINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA		
03	Janillo Pereira Viana	SE – 003
04	Céllyda Monallysa Machado Araujo Cordeiro	SE – 003
PROFESSOR DO ENINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – MATEMÁTICA		
06	Maria Hilda Cavalcante de Barros	SE - 005
PROFESSOR DO ENINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – HISTÓRIA		
02	Bruno Vinícius do Nascimento Maximiano	SE – 006





ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE TEREZINHA



Art. 2º O convocado deverá entregar as declarações ou termo de renúncia, conforme modelos constantes dos anexos deste edital, preenchidos adequadamente com suas informações pessoais, no prazo estabelecido no Art. 1º.

§1º As declarações são obrigatórias e indispensáveis.

§2º A falta de comprovação de quaisquer dos requisitos para a investidura no cargo, conforme o Edital do Processo Seletivo Simplificado 001/2026, ou a prática de falsidade ideológica em prova documental, bem como, o não comparecimento do convocado no prazo estipulado do Art. 1º deste Edital, impedirá a sua assunção, decaindo o candidato do seu direito de Contratação.

§3º Caso o candidato não tenha interesse de assumir o cargo ou esteja impedido por razões pessoais, apresentar Termo de Renúncia, preenchido e assinado conforme modelo constante do anexo III deste Edital.

Art. 3º - Não será aceita, sob nenhuma hipótese, a entrega de documentação em caráter condicional, realizadas via postal, por fax, por procuração, extemporâneas ou em desacordo com as normas do presente Edital, tão pouco as declarações e ficha funcional preenchida sem assinatura do convocado.

Parágrafo único: o convocado, caso já tenha sido servidor do Município de Terezinha, deverá apresentar uma declaração de Nada Consta, expedida pelo Diretor Escolar, Diretor de Ensino ou pela Secretário Municipal de Educação, de que cumpriu com todas as suas obrigações enquanto servidor.

Art. 4º - Além dos documentos solicitados neste edital, a Secretaria Municipal de Educação poderá requerer documentos complementares que julgar necessários para a contratação.

Art. 5º Somente será contratado o convocado que for julgado apto, fisicamente e mentalmente, observando-se, na avaliação médica em qualquer caso, a compatibilidade como cargo/função, apresentado o ASO - Atestado de Saúde Ocupacional emitido por um médico do Trabalho.

Art. 6º A contratação será a partir 12.02.2026, com jornadas de 20 horas, conforme a necessidade das Escolas Municipais.





ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE TEREZINHA



Terezinha em 10 de Fevereiro de 2026

Arnóbio Gomes da Silva
Prefeito



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/30-20260319142157.pdf>
assinado por: idUser 181



ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE TEREZINHA



Anexo I

Relação de Documentos necessários a serem apresentados pelos convocados.

- 1 - 01 foto 3x4 (fundo branco) atualizada.
- 2 - Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)
- 3 - Cédula de Identidade (RG);
- 3 - CPF e Comprovante de Regularidade
- 4 - Comprovante de Residência – atualizado dos últimos 60 dias.
- 5 - Certidão de Casamento ou declaração de união estável ou ainda a de Nascimento, conforme o caso.
- 6 - Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação na última Eleição.
- 7 - Certificado de reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato de sexo masculino.
- 8 - Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, atestando que o candidato está APTO ao exercício do Cargo.
- 9 - Documentação comprobatória da escolaridade conforme o Edital do Processo Seletivo Simplificado 001/2026, para o cargo escolhido.
- 10 - Carteira do Conselho e a certidão de nada custa do referido conselho (para o Professor de Educação Física)
- 11 - Conta Bancária – Banco BRADESCO.
- 12 - Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores 21 anos.
- 13 - Caso já tenha sido servidor: apresentar declaração de **Nada Consta** emitida pela Secretaria Municipal de Educação.





ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE TEREZINHA



Anexo II

- Modelos de Declarações a serem apresentadas,

1- DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO

(**NOME COMPLETO**), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º (nú[REDACTED]) F sob n.º (**número de CPF**), declaro, para fins de posse no cargo público, que:

() Não exerço qualquer outro cargo público (função ou emprego em Entidades Federais, Estaduais ou Municipais), bem como Autarquias, Empresas Públicas ou de Economia Mista e em Fundações Públicas.

() Exerço o(s) cargo(s) público(s), função(es) ou emprego(s) abaixo:

a) _____ cuja jornada de trabalho é de ____ às ____ horas;

b) _____ cuja jornada de trabalho é de ____ às ____ horas.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas abaixo transcritas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do cargo para o qual fui contratado.

ART. 37 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

a) a de dois cargos de professor;

b) a de um cargo de professor com outro de qualquer natureza;

c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

§ 10 - É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria





ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE TEREZINHA



decorrentes do art. 40 ou dos art. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.”

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 20 de 15/12/1998

- Art. 11 - A vedação prevista no art. 37, § 10, da Constituição Federal, não se aplica aos membros de poder e aos inativos, servidores e militares, que, até a publicação desta Emenda, tenham ingressado novamente no serviço público por concurso público de provas ou de provas e títulos, e pelas demais formas previstas na Constituição Federal, sendo-lhes proibida a percepção de mais de uma aposentadoria pelo regime de previdência a que se refere o art. 40 da Constituição Federal, aplicando-lhes, em qualquer hipótese, o limite de que trata o § 11 deste mesmo artigo.

Declaro, outrossim, estar ciente de que devo comunicar a esta Prefeitura Municipal de Terezinha qualquer alteração que vier a ocorrer em minha vida funcional, que não atenda às determinações legais vigentes relativas à acumulação de cargos, sob pena de instaurar-se processo administrativo disciplinar, ou demissão por justa causa, de que trata o Estatuto dos Servidores Públicos Municipal de Terezinha.

Declaro, por fim, estar ciente de que a falsidade desta declaração configura crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro.

Terezinha -PE, em _____.

Assinatura do Declarante





ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE TEREZINHA



DECLARAÇÃO DE BENS

(**NOME COMPLETO**), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º (nº [REDACTED] e CPF), (qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato), DECLARA para os devido fins que:

() Não possui bens.

() Possui os bens conforme discriminação e valor abaixo especificados: DISCRIMINAÇÃO

VALOR EM R\$:

Bem	Valor do Bem R\$

Para os devidos fins de direito, firma, data e assina.

Terezinha em _____

Assinatura: _____





ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE TEREZINHA



2- DECLARAÇÃO DE CONTA BANCARIA

Eu, **(nome do convocado)**, portador do CPF: **(Nº do CPF do Convocado)** e RG **(Nº do Convocado)**, contratado para o Cargo temporário de **(nome do Cargo no qual foi convocado)**, Declaro que os créditos mensais de meus vencimentos e/ ou proventos e outras vantagens remuneratórias sejam creditadas no estabelecimento bancário e conta corrente conforme indicado:

Conta Corrente nº _____ Agência nº _____ do Banco do BRADESCO

Terezinha em ____ de _____ de 2026

Assinatura: _____





ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE TEREZINHA



3- DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE.

EU (NOME COMPLETO), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º (nº [REDACTED] PF sob n.º (número de CPF, declaro, para fins de posse no cargo público, que tenho disponibilidade para assumir carga horaria exigida no edital do processo Seletivo Simplificado nº 01/2026 da Secretaria Municipal de Educação, para o Cargo temporário de (**citar o Cargo**), em ambos os turnos, com a Jornada de Trabalho de _____ horas semanais.

Terezinha em _____

Assinatura do Declarante





ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE TEREZINHA



4- DECLARAÇÃO DE ISENTO DE IMPOSTO DE RENDA.

(Caso não seja isento apresentar copia da Declaração de Imposto de Renda)

EU (NOME COMPLETO), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º (n [REDACTED] CPF sob n.º **(número de CPF)** em conformidade com a Lei nº 7.115/1983, declaro que sou isento(a) da obrigação de declarar o imposto de renda devido ao fato de não me enquadrar nas condições especificadas pela Receita Federal.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente. Terezinha em

Terezinha, em _____

Assinatura:





ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE TEREZINHA



5- DECLARAÇÃO DE NÃO READAPTAÇÃO.

(Nome), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), inscrito (a) no CPF sob o nº (informar) e no RG nº (info [REDACTED]) (a) à (endereço), DECLARO, para os devidos fins, que não sou readaptado, nem estou em processo de readaptação a qualquer cargo/função da Administração Pública.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Terezinha em _____

Assinatura:





ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE TEREZINHA



Anexo III – TERMO DE RENÚNCIA (caso o profissional não tenha interesse de assumir o cargo)

TERMO DE RENÚNCIA

Identificação do(a) Servidor(a)

NOME:	
Nacionalidade:	Estado Civil:
CPF nº:	RG nº: ██████████
Endereço completo: (rua, bairro, cidade, cep, UF)	

Venho por meio deste comunicar a Vossa Senhoria minha RENÚNCIA ao cargo de _____ que ocupo desde

_____/_____/202.....

Neste ensejo, informo que as razões que me levaram a esta decisão são de ordem pessoal.

Dessa forma, ratifico minha renúncia ao cargo de _____
_____, e, nesta oportunidade, renovo votos de elevada estima e consideração.

Terezinha - PE, _____ de _____ de 2026.

